



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2017

EDITAL Nº 72/2017 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA

Paulo Cezar Kohlrausch, Prefeito do Município de Santa Clara do Sul, torna público o presente Edital Retificativo, informando o que segue:

1. Altera-se o turno de aplicação das Provas dos níveis Superior Incompleto, Fundamental Completo e Incompleto, passando a ser como segue e não como constou no Edital de Abertura:

1.2 DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

PROCEDIMENTOS		DATAS
Aplicação das Provas Teórico-Objetivas – data provável.	Nível Superior Completo – MANHÃ	14/01/2018
	Nível Médio, Superior Incompleto, Fundamental Completo e Incompleto – TARDE	14/01/2018

*As datas permanecem inalteradas.

1.3.1 – DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

Data	Turno	Cargos
Data Provável conforme Item 1.2	Domingo – Manhã	Nível Superior Completo.
	Domingo – Tarde	Nível Médio, Nível Superior Incompleto, Nível Fundamental Completo e Nível Fundamental Incompleto.

Santa Clara do Sul, 27 de dezembro de 2017.

Paulo Cezar Kohlrausch

Prefeito